



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00027		
INTERESSADO	Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP		
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial em Indaiatuba		
RELATOR	Cons. Denys Munhoz Marsiglia		
PARECER CEE	Nº 186/2021	CEB	Aprovado em 28/07/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Direção do IBRESP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo solicita autorização para criação de um Polo de Apoio Presencial de educação a distância no município de Indaiatuba, situado à Av. Presidente Kennedy 1187, Cidade Nova I, Indaiatuba, SP, CEP 13334-170, jurisdicionado à DER de Capivari, com o fim de atender à demanda identificada na região-(fls. 03).

A Instituição é mantida pelo IBRESP/SP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.691 958/0001-80, com sede na Alameda dos Guatás 659, Indianópolis, São Paulo – SP. Foi credenciada por este Conselho pelo Parecer CEE nº. 562/10 e reconhecida pelos Pareceres CEE nºs 318/14 e 441/19, para ministrar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância.

As instalações do Polo são locadas em parceria com Ingá Tecnologia Educacional Ltda-me, CNPJ 20.046.939/0002-85, instituição esta que contribuirá com instalações físicas para o funcionamento do Polo de Apoio Presencial (contrato às fls.18, com prazo que vai de 25/10/19 a 25/10/23).

No referido Polo, a Instituição pretende oferecer o Curso de Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância, com a finalidade específica de aplicar as provas presenciais e elucidar eventuais dúvidas de alunos.

De acordo com o Parecer CEE 441/19, que reconhecida a Instituição, o Curso de Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, pertencente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios, e é o único curso ofertado pela Instituição na modalidade a distância.

Sua oferta é aplicada de modo concomitante ou subsequente ao Ensino Médio. Sua matriz curricular compreende um total de 960 horas, sendo 800 destinadas à aquisição de conhecimentos teóricos e práticos distribuídos em oito componentes curriculares e 160 horas ao estágio supervisionado obrigatório, com tempo mínimo para a integralização da carga horária de seis meses e máximo de 18 meses.

Em 21/10/2020 foi editada a Portaria CEE-GP 211, designando uma Comissão de Avaliação para analisar o pedido. Nos termos da Deliberação CEE 183/2020 e da Portaria CEE-GP 211/2020, a visita in loco passou a ser substituída pelo uso de ferramentas digitais de transmissão on line, com base em um vídeo institucional a ser enviado ao CEE pela Instituição apresentando os pontos pertinentes para análise do pedido-(Portaria às fls. 49).

A reunião remota ocorreu em 09/11/2020 com a participação da Supervisão da DER Capivari, do Mantenedor e da Diretora Pedagógica do IBRESP, além da Secretária e da Auxiliar de Tecnologia também pertencentes ao IBRESP.

1.2 APRECIÇÃO

A partir dos autos e do Relatório dos Especialistas, destaco:

“O Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo (IBRESP) solicitou ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE/SP) o credenciamento do Polo de Indaiatuba(SP), com a

finalidade específica de aplicação de provas presenciais referentes ao curso Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância (EaD). As instalações para o funcionamento do Polo Indaiatuba estão situadas na Av Presidente Kennedy 1187, Cidade Nova I, Indaiatuba, SP, CEP 13334-170, jurisdicionado à DER de Capivari. O prédio onde será instalado o Polo é uma parceria com Ingá Tecnologia Educacional Ltda-me, CNPJ 20.046.939/0002-85". (contrato às fls.18).

Justificativa

"Indaiatuba apresenta hoje, uma economia forte, baseada na cultura da uva, no comércio, que tem se expandido com instalação de redes de lojas que atuavam em outras cidades, estimuladas por um mercado atraente em formação e na indústria, que vem aumentando seu polo industrial, devido à vinda de grandes empresas provenientes de outras cidades do estado, favorecida pelo seu potencial energético, pela sua localização que facilita o acesso e o escoamento da produção. Atualmente, com uma população de 251 627 habitantes, estimada pelo IBGE para 2019, Indaiatuba foi o município, que proporcionalmente teve a maior alta populacional entre as 10 maiores cidade da região de Campinas. O movimento migratório estimulado pela implantação de políticas públicas sólidas e a busca por emprego, renda, moradia e serviços de qualidade foram os principais fatores para esse crescimento acelerado. Este cenário foi responsável pelo crescimento urbano e o surgimento de conjuntos habitacionais, que estimularam enormemente os negócios imobiliários, demandando por corretores de imóveis. Segundo dados do CRECI-SP, há uma demanda de 374 matrículas anuais no curso técnico de formação de corretores de imóveis, e é para a formação deste profissional que o IBRESP se propõe a contribuir".

Instalações e Estado de Conservação

"O Polo de Indaiatuba compartilha as instalações com a entidade/parceiro Ingá Tecnologia Educacional Ltda-Me, CNPJ - 20.046.939/0002-85. Seus ambientes se apresentam conservados quanto à pintura, piso, teto e luminárias. O polo inclui espaços destinados a: recepção; secretaria; área de convivência; tutoria; acervo bibliográfico; salas de aula; sala com computadores, além de sanitários masculinos e femininos. Todos os compartimentos estão sinalizados, o que facilita a circulação de alunos e demais frequentadores. Também dispõem de iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes, com ar-condicionado nos ambientes".

"O polo de Indaiatuba deverá ocupar uma sala de aula para atendimento aos alunos que se submeterão às provas presenciais do curso TTI, na modalidade a distância. Conforme verificado, as dimensões da sala são adequadas ao atendimento de 20 a 50 participantes por turma. As instalações do polo de Indaiatuba apresentam, portanto, condições para atendimento às demandas do polo em relação à aplicação de provas presenciais e à realização de encontros presenciais com professores/tutores ou representantes do IBRESP".

Condições de Acessibilidade

"O Polo de Indaiatuba, por estar em um Polo de Educação a Distancia da Unicesumar está apto para atender estudantes com necessidades diferenciadas de locomoção, com rampas de acesso aos alunos com dificuldades de movimentação. As áreas destinadas à recepção, secretaria e biblioteca estão próximas umas das outras, o que facilita o deslocamento de participantes que merecem atenção especial para garantia de sua circulação. O polo dispõe de sanitários masculino e feminino devidamente adaptados, segundo as exigências da legislação específica sobre acessibilidade".

Mobiliário e Equipamentos

"O Polo de Indaiatuba dispõe de mobiliário e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades previstas pelo IBRESP, qual seja, a aplicação de provas presenciais e/ou atendimento ao aluno, quando necessário .A sala de aula destinada à aplicação de provas presenciais conta com quadro branco (whiteboard); computador; aparelho data show; lixeira, além de mesa para o professor/tutor e cadeiras que atendem as exigências de conforto e bem estar, observando-se o espaço recomendável entre elas".

"O polo possui 08 computadores (08 microcomputadores), 01 impressora e 04 estabilizadores, disponibilizados para estudantes e professores/tutores. Os alunos do IBRESP raramente utilizam esses equipamentos, preferindo acessar o curso e em entrar em contato com professores/tutores por meio de seu próprio computador ou celular. Em ambos os pavimentos, há lixeiras e bebedouros, distribuídos em pontos estratégicos".

Por oportuno, ressalto a necessidade de ampliação dos equipamentos para o atendimento de uma demanda de 50 vagas pretendidas por componente. Um curso EaD pressupõe uma estrutura compatível com sua oferta, demandando da Instituição, ampliação desses recursos.

Condições de Segurança

“O Polo Indaiatuba atende as normas brasileiras de segurança, segundo observações realizadas aos documentos fornecidos, bem como consulta aos laudos especializados e documento de vistoria do Corpo de Bombeiros com validade até 21/11/2020. As instalações não apresentam riscos que possam comprometer sua utilização para os fins educacionais demandados pelo IBRESP, ou seja, aplicação de provas presenciais do curso TTI, na modalidade a distância. As instalações elétricas disponíveis na sala de aula, destinada à aplicação das provas presenciais, atendem as normas de segurança conforme RRT 0000008923511. Os ambientes estão sinalizados e há extintores localizados em pontos estratégicos do prédio e em prazos legais de validade”.

Gestão e Arquivo da Documentação dos Alunos

“Todas as atividades referentes à gestão da documentação dos alunos do Polo de Indaiatuba são de responsabilidade da sede do IBRESP, localizada em São Paulo. Depois de efetuar sua inscrição *on-line*, o aluno deverá encaminhar cópias dos documentos solicitados pela Instituição e exigidos por lei. A Instituição verificará a legalidade e veracidade dos documentos, especialmente, os referentes à escolaridade dos candidatos ao curso. Para acessar o “Portal do Aluno”, o estudante recebe um *login* e uma senha da Instituição, após ter realizado sua matrícula, o que lhe permite enviar documentos, relatórios, emitir boletos, entre outras atividades. Toda documentação dos alunos, incluindo, atividades, provas, entre outras, é armazenada em arquivos, localizados na sede do IBRESP”.

Caberá à Instituição manter esses arquivos físicos, de maneira permanente, à disposição das equipes de supervisão, nos prazos de guarda estabelecidos na legislação vigente e os arquivos digitalizados disponíveis no Polo para efeitos de conferência dos processos de certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

Tutoria e Atendimento aos Alunos

“De acordo com a metodologia do curso, a tutoria se dá por meio de plantões de professores/tutores ou *chats*, em que os alunos recebem respostas às suas dúvidas sobre, conteúdos programáticos, metodologia do curso, exercícios simulados, videoaulas, tutoria, estágio, provas, reforço de aprendizagem, entre outras atividades. Além do atendimento individual, o AVA permite a interação entre estudantes e professores/tutores; o acompanhamento do desempenho dos participantes, entre outras possibilidades”.

“Os alunos também poderão solicitar orientações por telefone ou agendar encontros presenciais com os professores/tutores para solucionar dúvidas não resolvidas por meio dos plantões e *chats*, disponibilizados no AVA. Já as dúvidas relacionadas a procedimentos administrativos e financeiros são respondidas pela Secretaria do IBRESP”.

Nesse sentido o Polo deverá contar com equipe docente devidamente autorizada para o atendimento dos alunos, garantindo-se dessa forma os efetivos processos de acompanhamento das aprendizagens.

Avaliações Presenciais e Expedição de Diploma

“Por meio do ambiente virtual, o IBRESP realiza divulgação ampla do cronograma anual de provas para fins de promoção e diplomação, que são obrigatoriamente presenciais, que serão realizadas em todos os polos. Para facilitar a frequência de alunos que trabalham ou que se deslocam de outros municípios, o calendário prevê a realização de provas, tanto em dias úteis, quanto aos sábados”.

“As provas são agendadas pelo próprio aluno, que pode realizá-las, no polo de sua preferência. Na maioria das vezes, a escolha recai sobre o polo mais próximo de seu local de trabalho ou de sua residência. Todas as provas são elaboradas na sede do IBRESP, em São Paulo, e sua aplicação é feita por um(a) funcionário(a), também da sede, que se desloca para o polo”.

“Aos alunos aprovados em todas as disciplinas do curso, que apresentaram o relatório de estágio obrigatório, segundo à legislação vigente, serão expedidos o diploma do curso TTI, na modalidade a distância, pela sede do IBRESP”.

O curso prevê a obrigatoriedade de momentos presenciais, para a avaliação do aproveitamento e para a realização do estágio supervisionado.

O estágio supervisionado obrigatório de 160 horas, será realizado junto a empresas ou escritórios imobiliários de Pessoa Jurídica ou com Profissionais Liberais (Corretor de Imóveis) devidamente registrados no CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis;

“A documentação necessária à realização do estágio constará de: acordo de cooperação, firmado entre a escola e a empresa ou instituição cedente do campo de estágio, termo de compromisso firmado entre o aluno e o responsável pelo campo de estágio, seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade escola, podendo ser oferecido pela a empresa/instituição cedente do campo de estágio, ficha de registro da frequência do aluno no estágio, emitida pela escola e assinada pelo responsável pelo estágio na empresa, relatório elaborado pelo estagiário; a Escola designará um Coordenador de Estágio para acompanhamento e orientação aos alunos estagiários”;

Com relação aos trechos destacados acima, no Relatório dos Especialistas, de acordo com informações da Instituição, esclarece e enfatiza este Conselho que as avaliações presenciais devem ser realizadas no Polo de matrícula.

Organização do Curso

Matriz Curricular

CÓD. COMPONENTE CURRICULAR CARGA HORÁRIA

TTI 1 Comunicação e Expressão 60;

TTI 2 Relações Humanas e Ética 80;

TTI 3 Economia e Mercado 80;

TTI 4 Matemática Financeira 80;

TTI 5 Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil 80;

TTI 6 Direito Imobiliário 80;

TTI 7 Operações Imobiliárias 180;

TTI 8 Organização e Técnica de Negociação 80;

TTI 9 Marketing Imobiliário 80;

Subtotal 800h.

Estágio Supervisionado 160h.

Total 960h.

“A carga horária do curso obedece ao mínimo estabelecido legalmente para a habilitação profissional com carga horária total de 960 (novecentas e sessenta) horas, das quais 800 (oitocentas) compõem os estudos específicos do curso e 160 (cento e sessenta) horas se destinam ao estágio supervisionado. E o tempo mínimo previsto para a integralização do curso está estabelecido no respectivo Plano de Curso, em conformidade com a legislação em vigor”.

Entretanto, consta no Relatório do Especialista ainda que, “o aluno poderá, após 30 (trinta) dias do início do curso, contados a partir da data de matrícula, requerer a avaliação final dos diversos componentes curriculares” (fls. 13 Relatório).

Cabe destacar que os critérios e prazos para integralização devem pautar-se nas regras deste Conselho, aplicando-se o anexo constante da Deliberação CEE 191/2021.

Ao final, os Especialistas apontam que “Após análise do Plano de Curso do IBRESP, considera-se haver coerência entre a proposta, o Regimento Escolar e Plano e o desenvolvimento da mesma e nos permite afirmar que a eficácia dos projetos pedagógicos se evidencia pelo número de alunos que os procuram”. Os Especialistas, após as considerações realizadas, mostram-se favoráveis aos pedidos feitos em tela” (fls 14 – Relatório Especialistas).

As Considerações ao longo do Parecer devem ser observadas no cotidiano de funcionamento da Instituição, ressaltando que qualquer alteração deverá ser objeto de análise prévia deste Conselho para produzir eficácia.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos das Deliberações CEE 97/2010 e 191/2020, combinadas com a Deliberação CEE 138/2016, autoriza-se a criação de um Polo de Apoio Presencial de educação a distância no município de Indaiatuba, situado na Av. Presidente Kennedy 1187, Cidade Nova I, Indaiatuba, SP, CEP 13334-170, jurisdicionado à DER de Capivari, mantido pelo IBRESP/SP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.691 958/0001-80, com sede na Alameda dos Guatás 659, Indianópolis, São Paulo – SP.

2.2 O Polo está autorizado a ofertar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância, com organização autorizada no Parecer CEE 441/19, pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 50 vagas, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do Curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b, e para a instalação junto à DER-Capivari, deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.4 As avaliações presenciais, dos alunos matriculados do Polo de Indaiatuba / SP, serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da Sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, assim como os arquivos digitalizados disponíveis para supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao IBRESP, à DER Capivari, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

a) Cons. Denys Munhoz Marsiglia
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar, Mônica Maria Fogagnolli Pedral Maschietto, Pollyana Fátima Gama Santos e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 21 de julho de 2021.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 28 de julho de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente